Termo de remissão

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de Piracicaba e secretaria da Camara Municipal, presente o Prefeito Municipal, Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, commigo secretario adiante nomeado, pelo Prefeito foi ordenado que lavrasse este Termo de remissão de um terreno de foro, situado entre as ruas Dilva Jardim e Boa Esperança, contendo um quarteirão, terreno esse que o actual possuidor adquirio de Rombaldo Giovanni, digo, que o actual possuidor Francisco Gustinelli adquirio do foreiro Rombaldo Giovanni, pelo valor de sete contos e setecentos mil reis, conforme escriptura lavrada nas notas do 2º tabellião desta cidade em 19 de Dezembro de 1925, e por força desta remissão lhe dá posse e dominio do terreno acima descripto, reservando-se a Camara o direito de abrir ruas que forem precisas, no referido terreno, sem indemnização alguma ao foreiro ora remido. Apresentou o interessado os talões de haver pago na Thesouraria Municipal os emolumentos devidos. Eu, João Baptista Vizioli, secretario da Camara lavrei o presente Termo que vai pelo Prefeito assignado.

Coriolano Ferraz do Amaral